



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 126/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 17685/2017 e 15826/2017, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Djacy de Oliveira Cunha	Percentual 4 - 1% com efeitos financeiros de 02/08/2017 a 15/11/2017 Percentual 5 - 1% com efeitos financeiros de 02/08/2017 a 06/02/2019 Percentual 6 - 1% com efeitos financeiros de 02/08/2017 a 05/06/2021
Theresa Regina Pereira Padilha	Percentual 7 - 1% com efeitos financeiros de 31/10/2017 a 05/02/2019 Percentual 8 - 1% com efeitos financeiros de 31/10/2017 a 05/05/2019 Percentual 9 - 1% com efeitos financeiros de 31/10/2017 a 06/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de abril de 2018.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição